

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Extractos de despachos

Por despacho de 15 de Agosto de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Setembro do mesmo ano:

Cheong Sio Cheng, terceiro-oficial, 1.º escalão, assalariado, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovado e alterado o respectivo contrato, por mais um ano, para exercer as mesmas funções no 2.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Setembro de 1995.

Por despacho de 30 de Agosto de 1995:

Che Pui Man, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, do Gabinete de Planeamento e Cooperação — renovado, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1995, o contrato de assalariamento nas mesmas funções, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 31 de Agosto de 1995:

Carla Idalina Sok Veiga, auxiliar qualificado, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — alterado, por averbamento, o respectivo contrato de assalariamento para exercer as mesmas funções no 2.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 1995.

Por despacho de 8 de Setembro de 1995:

Lei Lin, auxiliar, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovado, pelo período de um ano, a partir de 6 de Outubro de 1995, o contrato de assalariamento nas mesmas funções, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 11 de Setembro de 1995:

Mak Lao Ngan, auxiliar, 2.º escalão, assalariado, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovado e alterado o respectivo contrato, por mais um ano, para exercer as mesmas funções no 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Outubro de 1995.

Por despacho de 18 de Setembro de 1995:

Lurdes Maria da Luz — renovado, pelo período de um ano, a partir de 29 de Novembro de 1995, o contrato além do quadro para exercer funções de técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos do artigo 26.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despacho n.º 58-I/GM/95, de 20 de Setembro, de S. Ex.^a o Governador:

Nicolau Xavier Júnior — nomeado, pelo período de um ano, a partir de 12 de Outubro de 1995, para desempenhar, em comissão de serviço, funções de assessor deste Gabinete, nos termos do artigo 16.º, n.º 1 a 4, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril.

Por despacho n.º 60-I/GM/95, de 20 de Setembro, de S. Ex.^a o Governador:

Maria Madalena Alves de Sousa — renovada, pelo período de um ano, a partir de 12 de Dezembro de 1995, a comissão de serviço nas funções de secretária pessoal deste Gabinete.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 27 de Setembro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho n.º 60/SAEF/95

Tornando-se necessário fazer a redistribuição de verba do capítulo 01 – divisão 02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-03, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes – Exterior – Missão de Macau em Lisboa, face ao reforço de MOP 1 799 450,00, na referida verba;

Sob proposta da Missão de Macau em Lisboa e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Nestes termos, é distribuído o valor do reforço de MOP 1 799 450,00, que faz parte integrante da verba do capítulo 01 – divisão 02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-03, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes – Exterior – Missão de Macau em Lisboa, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 67/94/M, de 30 de Dezembro, da seguinte forma:

CE 01.01.01.01	Vencimentos ou honorários	\$ 500 000,00
CE 01.01.09.00	Subsídio de Natal	\$ 44 000,00
CE 01.01.10.00	Subsídio de férias	\$ 41 000,00
CE 01.02.03.00.01	Trabalho extraordinário	\$ 5 200,00
CE 01.02.08.00	Alimentação e alojamento – Numerário	\$ 3 500,00
CE 01.05.02.00	Abonos diversos – Previdência social .	\$ 140 000,00
CE 02.01.08.00	Outros bens duradouros	\$ 105 000,00
CE 02.03.07.00	Publicidade e propaganda	\$ 100 000,00
CE 02.03.08.00	Trabalhos especiais diversos	\$ 550 000,00
CE 02.03.09.00	Encargos não especificados	\$ 230 750,00
CE 05.02.01.00	Seguros de pessoal	\$ 50 000,00
CE 05.02.02.00	Seguros de material	\$ 30 000,00
<i>Total</i>		\$ 1 799 450,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 11 de Setembro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.